

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 019/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DOS INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DO “CURSO DE FISIOTERAPIA” NO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO CENTRO CLÍNICO DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a FESG/UNICERRADO necessita da aquisição dos insumos que serão utilizados pelos professores do “Curso de Fisioterapia” no atendimento de pacientes no Centro Clínico da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição dos insumos que serão utilizados pelos professores do “Curso de Fisioterapia” no atendimento de pacientes no Centro Clínico da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

CONTRATADA: AIRVIDDA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	OXIGÊNIO	MEDICINAL T 10m ²	R\$ 171,67	R\$ 171,67
2	1	UND	OXIGÊNIO	MEDICINAL T 1m ²	R\$ 106,00	R\$ 106,00
TOTAL						R\$ 277,67

CONTRATADA: FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	GL	GEL	CONDUTOR PARA ULTRASSON E CORRENTE INCOLOR	R\$ 59,90	R\$ 59,90
TOTAL						R\$ 59,90
TOTAL GERAL.....						R\$ 337,57

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **AIRVIDDA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO** inscrita no **CNPJ: 13.121.242/0001-85**, com endereço Rua Rio Negro, nº 551 – Centro – Goiatuba- Goiás, neste ato representado por **FLÁVIO RODRIGUES DE MENEZES**, portador do CPF nº 819.101.181-68 residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, e da empresa: **FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA – ME** inscrita no **CNPJ: 24.122.641/0001-87**, com endereço Avenida Presidente Vargas, nº 1384 – Setor Central – Goiatuba- Goiás, neste ato representado por **CÉLIA SANTANA DIAS RIBEIRO**, portador do CPF: nº 772.398.901-63 residente e domiciliado em Goiatuba-Goiás, nos termos da proposta apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 337,57 (Trezentos trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de Fevereiro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 019/2022

PROCESSO: 2021025870

OBJETO: Aquisição dos insumos que serão utilizados pelos professores do “Curso de Fisioterapia” no atendimento de pacientes no Centro Clínico da **FESG/UNICERRADO**, conforme tabela em anexo:

CONTRATADA: AIRVIDDA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	OXIGÊNIO	MEDICINAL T 10m ²	R\$ 171,67	R\$ 171,67
2	1	UND	OXIGÊNIO	MEDICINAL T 1m ²	R\$ 106,00	R\$ 106,00
TOTAL						R\$ 277,67

CONTRATADA: FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	GL	GEL	CONDUTOR PARA ULTRASSON E CORRENTE INCOLOR	R\$ 59,90	R\$ 59,90
TOTAL						R\$ 59,90
TOTAL GERAL.....						R\$ 337,57

Assinatura: 10/02/2022

Vigência: 10/02/2022 a 10/05/2022

Valor: Pela contratação acima, a **CONTRATANTE** pagará as **CONTRATADAS**, a quantia global de **R\$ 337,57 (Trezentos trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, após o 10º dia do mês subsequente.

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 10 de Fevereiro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG